



# DIÁRIO OFICIAL

## Município de Fátima do Sul-MS

Criado pela Lei Municipal nº 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IX ■ EDIÇÃO nº 1498

FÁTIMA DO SUL-MS, 15 DE MAIO DE 2026

PÁGINA 1

PREFEITO MUNICIPAL  
**Wagner Roberto Ponsiano**

VICE-PREFEITA  
**Silvana Antunes Vasconcelos**

CHEFE DE GABINETE  
**Nilson Prado da Silva**

SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO  
**Oswaldo Vieira dos Santos**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Maria Rosângela da Cruz**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
**Armstrong Sousa Benedito**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
**Dirceu Deguti Vieira Filho**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA  
**Claudio Cesar Ribas de Oliveira**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E HIGIENE PÚBLICA  
**Regiane Freire Brabo**

SECRETÁRIO DISTRITAL  
**Laurindo Santana de Lima**

PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
**Ana Karoline Nassif Mendes**

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
**Marivaldo Silva de Souza**

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATOS E CONTRATOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**

**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA (CPF: 038.358.231-83)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 38.478,00 (trinta e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais)

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI  
46 - 3.3.90.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de MAIO de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026  
CHAMADA PUBLICA N° 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, N° 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** AGNALDO LOPES (CPF: 920.158.081-91)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa

**Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

**DO VALOR:** R\$ 11.660,00 (onze mil seiscentos e sessenta reais)

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** AGNALDO LOPES – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2026  
CHAMADA PUBLICA N° 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO N° 029/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, N° 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** ISRAEL PEGORARI DA SILVA (CPF: 772.949.471-04)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais)

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até

31/12/2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

**FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** ISRAEL PEGORARI DA SILVA – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** APARECIDO BASSO (CPF: 237.865.661-00)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 22.361,50 (vinte e dois mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)  
2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL  
38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI  
31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)  
2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI  
42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO  
2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI  
46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS  
1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS  
1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

### **FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** APARECIDO BASSO – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**  
**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** DALVA HELENA ANTONIASSE RODRIGUES (CPF: 637.749.681-87)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 18.080,00 (dezoito mil e oitenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

### **FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** DALVA HELENA ANTONIASSE RODRIGUES – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**  
**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** CLAUDEMIR DONIZETE GAMA (CPF: 797.912.041-87)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 9.630,00 (nove mil seiscentos e trinta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

### **FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** CLAUDEMIR DONIZETE GAMA – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026**  
**CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** JAIRO GROSS (CPF: 896.015.800-34)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 37.375,20 (trinta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

### **FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** JAIRO GROSS – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** MARCO ANTONIO ALVES CORREIA (CPF: 554.243.171-20)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 36.494,00 (trinta e seis mil quatrocentos e noventa e quatro reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

### **FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** MARCO ANTONIO ALVES CORREIA – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** RUBENS CAETANO ZANATA (CPF: 465.218.361-53)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 1.496,00 (um mil quatrocentos e noventa e seis reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

### **FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** RUBENS CAETANO ZANATA – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** GILMA DOS REIS SOUZA (CPF: 932.224.241-87)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 39.850,20 (trinta e nove mil oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

### **FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** GILMA DOS REIS SOUZA – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** EDNALDO MACHADO RODRIGUES (CPF: 843.980.351-68)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 23.523,50 (vinte e três mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

### **FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** EDNALDO MACHADO RODRIGUES – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** ALZIRA MACHADO RODRIGUES (CPF: 022.503.771-89)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 26.580,00 (vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

### **FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de maio de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** ALZIRA MACHADO RODRIGUES – Produtor familiar.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026  
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2026**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2026**

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 14.133/21 e **Resoluções CD/FNDE nº. 26/13, nº. 06, de 08 de Maio de 2020, Nº 20, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020, nº 21, de 16 de novembro de 2021**

**PARTES: CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO / MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL – MS

**CONTRATADA:** RAFAEL FARIA CORREIA (CNPJ: 998.470.601-00)

**DO OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios in natura e processados, produzidos por agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, incluindo suas organizações, para atender à demanda nutricional da rede municipal de ensino no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**DO VALOR:** R\$ 37.030,00 (trinta e sete mil e trinta reais).

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato Administrativo será de **15/05/2026** até **31/12/2026**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.017 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL

30 - 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.021 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

38 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.018 - GESTÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO INFANTIL - CRECHE PMPI

31 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

1.552.0000 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)

2.022 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE PMPI

42 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

2.023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL -PRÉ ESCOLA PMPI

46 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

1.550.0000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

### **FISCAL DO CONTRATO (PORTARIA N° 381/2025)**

LAIS DOS SANTOS DE ARAUJO

MAT: 4296/2

Fátima do Sul – MS, 15 de MAIO de 2026.

**Contratante:** WAGNER ROBERTO PONSIANO – Prefeito Municipal;

**Contratado:** RAFAEL FARIA CORREIA – Produtor familiar.